



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1525.0000588/2024-81.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90002/2025 do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de notebooks e monitores, incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO)

Solicitante: Athenas Automação LTDA – pedido de esclarecimento

A Athenas Automação LTDA, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Item 1: “c) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).” Perguntamos: Visando isonomia e ampla competitividade, considerando a oferta de equipamentos mais atuais e visando pleno atendimento pelo maior fabricante mundial de computadores (Lenovo), entendemos que serão aceitos equipamentos com uma variação de até 3% na capacidade energética da bateria, viabilizando a oferta de notebooks com 52,5Wh com autonomia de até 10.5hs aferido pelo MobileMark@ 25. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01) Não. Conforme manifestação do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - DMTI, as especificações devem estar estritamente em conformidade com o previsto no Edital.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Alberto Costa Leite, Técnico Ministerial, em 27/02/2025, às 09:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0391274 e o código CRC E9E6F76F.

19.30.1525.0000588/2024-81

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600